



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 418, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Concede a pedido, licença para tratamento de saúde, sem remuneração, a servidora **Sirlene Osano dos Santos**, e dá outras providências.

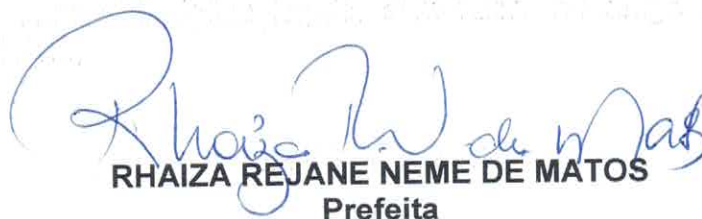
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para tratamento de saúde, sem remuneração, a servidora **Sirlene Osano dos Santos**, matrícula n.º 20800/1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de **07 de junho de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de julho de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

**EDIÇÃO N.º 3130 DE 11 / 07 / 2022**